LEI N° 2227/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA HENRIQUE EMILIO ALBERTO MARQUARDT, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber a todos os habitantes do Município de Santa Maria de Jetibá-ES, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **HENRIQUE EMILIO ALBERTO MARQUARDT**, iniciando na Rodovia Luiz Stange e finalizando próximo à residência do senhor Dalvino Marquardt, numa extensão de aproximadamente 256 metros, na localidade denominada Virada, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 16 de Julho de 2019.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

RUA HENRIQUE EMILIO ALBERTO MARQUARDT



Elmar Francisco Thiel
Presidente da Câmara
2019/2020